



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 03/2015, DE 1º DE JANEIRO DE 2015.

**“Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico
da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga”**

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o biênio de 2015/
2016, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CELSO IVO SALINAS, brasileiro, ADVOGADO,
OAB número 107707, portador do RG n.º 12.450.943-5, e inscrito no CPF sob o número
032.819.978-80, para o **CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO**, a partir de 1º de janeiro de 2015,
conforme quadro pessoal, Anexo II, referência VII, Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração,
nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

São Luiz do Paraitinga, 1º de janeiro de 2015.

P.R.I.C.

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

PUBLICADA AOS 01/01/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUIZ DO PARAITINGA – SP.

—•—
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O
GOVERNO DO MUNICÍPIO